# PREFEITURADO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS



ESTADODO PARANÁ - CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238 E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br

#### LEI N º 1067/2020

**SUMULA**: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Lidianópolis para o Exercício de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, SR. ADAUTO APARECIDO MANDU, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu Prefeito Municipal *sanciono* a seguinte:

### <u>LE I</u>

- Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Lidianópolis, para o exercício de 2020.
- Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Lidianópolis, para o exercício de 2020, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 3.529,61 (Três Mil e Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Sessenta e Um Centavos), mediante as seguintes providências:

## I - SUPLEMENTAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.004.08.244.0010.2078	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA – CRAS	
3.1.90.11.00.00.1024	Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil	3.279,61
3.1.90.13.00.00.1024	Obrigações Patronais	250,00
TOTAL		3.446,00

TOTAL GERAL ...... 3.529,61

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

### I – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	
	SOCIAL	
06.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.004.08.243.0041.2098	PFMC II - CREAS	
3.1.90.11.00.00.1024	Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil	1.656,99
3.1.90.13.00.00.1024	Obrigações Patronais	359,40
TOTAL		2.016,39

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	
	SOCIAL	
06.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.004.08.243.0040.2116	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (SCFV) SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALESCIMENTO DE VINCULOS	
3.1.90.11.00.00.1024	Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil	100,00
3.1.90.13.00.00.1024	Obrigações Patronais	1.262,93
TOTAL		1.362,93

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETÁRIA DE SAÚDE	
05.004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.004.10.301.0012.2026	SERVIÇO DE SAUDE DO MUNICIPIO - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00.00.1024	MATERIAL DE CONSUMO	150,32
TOTAL		150,32

TOTAL GERAL ... 3.529,61

**Art. 4°** - Das alterações constantes dessa LEI ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

**Art.** 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PRFEFEITURA DO MUNICIPIO DE LIDIANOPOLIS**, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (20/10/2020).

**ADAUTO APARECIDO MANDU** 

Prefeito municipal